



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2017/2018

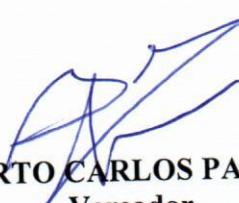
## INDICAÇÃO DE Nº. 079 DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de um quebra molas em frente à propriedade do Senhor Ordolo Navel dos Reis, na comunidade de Santa Cecília, interior do Município de Marilândia-ES.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à alta velocidade que os motociclistas passam no local trazendo com isso transtornos para os moradores. No mesmo local já fora construído um quebra molas pelo proprietário, porém o Ministério Pùblico solicitou que o mesmo deve-se ser retirado e que só poderia ser construído no local com liberação do Poder Executivo Municipal.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
ROBERTO CARLOS PARTELLI  
Vereador

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 23 / 05 / 2017  
  
PRESIDENTE

## PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 356 Fls 139 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 22 / 05 / 2017